CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido 03/05/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 449 , DE 2016.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, em conformidade com art.116 do Regimento Interno desta casa de Leis, propõe, depois de lido indicação ao Poder Executivo Municipal, perante CETTRANS, para que realize estudo para implantação de redutor de velocidade na Rua Marechal Candido Rondon antes da Rua 7 de Setembro no Bairro Neva.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 03 de maio de 2016.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação,

A presente indicação tem como objetivo, a prevenção de acidentes que possam ocorrer nesta localidade oriunda da alta velocidade em que automóveis, motocicletas e outros, transitam pelo local. Considerando ainda que são registrados acidentes frequentes e que o redutor de velocidade existente no local, favorecia quando a via permitia o tráfego no sentido oposto, e que atualmente faz parte do binário.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA